Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
FLS. Nº 143/2024
EM 19 / 03 / 24
Anna Bastos
Servidor(a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, em conformidade com o Art. 123 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Necessidade urgente de realizar a recuperação do calçamento da Rua 03, defronte à igreja, no bairro Sem Teto.

JUSTIFICATIVA

Recentemente, uma obra realizada na mencionada rua resultou na retirada de parte do calçamento, porém, até o presente momento, este não foi devidamente reposto. Tal situação tem gerado transtornos e insatisfação aos moradores locais, que reivindicam providências imediatas.

O calçamento danificado não apenas compromete a estética da via, mas também representa um risco à segurança dos pedestres e veículos que circulam na região, podendo causar acidentes e danos materiais.

Dessa forma, solicitamos à Administração Municipal que intervenha prontamente, realizando os reparos necessários para restaurar o calçamento da localidade acima referida, garantindo assim a segurança e o bem-estar dos munícipes.

Por se tratar de uma demanda essencial e urgente, contamos com a compreensão e o empenho do Poder Executivo Municipal para a efetivação desta solicitação.

Sala das Sessões, 18 de março de 2024.

Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
"Dr. Zé Antonio"